PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0**35) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar - Fone/Fax: (0**35) 441-2788
CEP 37550-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34
e-mail: pmof@overnet.com.br

LEI nº 1.884/99

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA REAIS RAÍZES

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA REAIS RAÍZES**, inscrito no CNPJ de nº 01.683.634/0001-59, com sede na Rua Guarda Mor Lustosa, s/nº, neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 16 de novembro de 1999

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal